



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0441/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros os advogados ELBA MACEDO BRAGA, OAB/BA 34645; BRUNA AMANCIO CARNEIRO, OAB/BA 34092; LIZANDRA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, OAB/BA 72938; GISELE SANTOS ROCHA, OAB/BA 62086; ANA CLÁUDIA MAGALHÃES MACHADO FIGUEIREDO, OAB/BA 80321; TALLITA OLIVEIRA MENEZES LEITE, OAB/BA 30973; MARIA CLARA MELO DE JESUS SOUZA, OAB/BA 79709; PEDRINA OLIVEIRA SANTOS CRUZ, OAB/BA 83938; ANALÚ COSTAL DA SILVA DOS SANTOS, OAB/BA 28943; ANNA KAROLINE SANTOS BOAVENTURA DE ABREU, OAB/BA 51329; ANDREIA LIMA CERQUEIRA DE HAMBURGO, OAB/BA 54056; LUCAS SOARES DE SOUZA MONTEIRO, OAB/BA 37074; WILLIAM RICARDO COELHO; OAB/BA 64518; BÁRBARA PEDREIRA ABDALA, OAB/BA 48262; como colaboradoras as senhoras JANAINA LIMA DE FIGUEREDO SILVA, CPF 061.617.605-4; PATRICIA VASCONCELOS DE SOUZA DA SILVA, CPF 457.079.605-20 da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA